



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

EDITAL DE BOLSA DE MONITORIA UNIRIO - 2010

Chamada para Seleção de Projetos de Ensino, tendo em vista a concessão de Bolsas de Monitoria para o período de março a dezembro de 2010.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em consonância com a Resolução nº 1937/98, nº 2713/2006 divulga o presente Edital.

1. DA BOLSA DE MONITORIA

A **Bolsa de Monitoria** é destinada aos estudantes dos Cursos de Graduação que participam de Projetos de Ensino, ligados a componentes curriculares (disciplinas, estágios, projetos, práticas, seminários), sob a supervisão constante de um docente. Tem como principais objetivos:

- 1.1 Propiciar maior engajamento do estudante nas atividades acadêmicas de Ensino.
- 1.2 Estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática didática com os conhecimentos científicos.
- 1.3 Integrar o corpo docente e discente no planejamento, realização e avaliação de atividades acadêmicas.
- 1.4 Estimular os estudantes a orientarem os colegas em atividades de estudo.

2. DO QUANTITATIVO, DA CARGA HORÁRIA, DO NÚMERO DE PARCELAS E DOS VALORES MENSIS DA BOLSA DE MONITORIA

A UNIRIO disponibilizará um total de duzentas e vinte (220) Bolsas de Monitoria. A vigência da bolsa será de dez (10) meses, de março a dezembro de 2010, com valor de cento e oitenta reais (R\$ 180,00) mensais e carga horária de 12 horas semanais, de acordo com Resolução UNIRIO, que regulamenta tais aspectos do Programa de Bolsas Acadêmicas e Assistenciais da UNIRIO.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

3.1 Poderão se inscrever, para seleção, Docentes que apresentarem Projeto de Ensino relacionado à Matriz Curricular do Curso, **aprovado no Colegiado do Departamento de Ensino**, com as seguintes especificações: justificativa, objetivos, metodologia de trabalho, ações a serem realizadas pelo(s) monitor(es) no desenvolvimento do Projeto, procedimentos de avaliação dos resultados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

obtidos com o Projeto, mecanismos de avaliação da participação do(s) monitor(es), número de monitores pretendidos no Projeto (Roteiro abaixo).

- No ato de inscrição, deverá ser entregue uma versão impressa do Projeto, acompanhada da Ata do Departamento de Ensino que o aprovou.
- Projetos de Ensino a que foram concedidas Bolsas de Monitoria em 2009, ao serem novamente inscritos, serão acompanhados de Relatório do estudante monitor, documento que deverá apresentar os seguintes aspectos: atividades desenvolvidas como monitor; relevância das atividades desenvolvidas na sua formação acadêmica e profissional; observações outras.

3.2 Os Docentes poderão inscrever um Projeto de Ensino por componente curricular.

3.3 O período de inscrição será de **23/11 a 15/12/2009**.

3.4 O local de Inscrição:

Coordenação de Seleção e Acesso - COSEA - Av. Pasteur, 296. Horário: 10 às 16 horas. Tel: (21) 2542-4306.

4. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE ENSINO INSCRITOS

A atribuição das Bolsas de Monitoria aos Projetos de Ensino será de competência da Câmara de Graduação, mediante avaliação e seleção em reuniões específicas.

4.1 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- Relevância do Projeto de Ensino com o Projeto Pedagógico do Curso.
- Impacto do Projeto de Ensino na produção do conhecimento e na formação profissional e cidadã do estudante.
- Coerência e clareza da proposta, observados os aspectos especificados no item 3.1 deste Edital.
- Pertinência das ações a serem realizadas pelo(s) monitor(es) com os aspectos especificados no item 5.2 deste Edital.
- O prazo determinado para recurso será de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da divulgação do resultado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 DO DOCENTE/ORIENTADOR

- Ser docente do quadro efetivo da UNIRIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

- Acompanhar, orientar e avaliar o(s) bolsista(s) nas ações a serem realizadas, apoiando-o(s) no cumprimento do Plano de Trabalho.
- Participar das reuniões da PROGRAD, quando convocado.
- Apresentar os resultados alcançados no Projeto de Ensino em eventos promovidos pela UNIRIO e comparecer em apresentações de seu (s) bolsista (s).
- **Apresentar Relatório de Ação, discriminando os resultados alcançados pelo Projeto de Ensino em 2009.**
- **Encaminhar Relatório do Bolsista Monitor, ao final do ano de 2009.**
- **Encaminhar à PROGRAD Ficha Cadastral do(s) monitor(es) selecionado(s).**
- Encaminhar à PROGRAD, mensalmente, o controle da frequência do(s) bolsista(s).
- Caso o docente não apresente o Relatório de Ação ou o Relatório do Bolsista Monitor, **o mesmo ficará impedido de pleitear novas bolsas de monitoria no prazo de 02 (dois) anos**, a partir da data da apresentação dos relatórios em atraso.

5.2 DO MONITOR

As atribuições do aluno monitor estão relacionadas às atividades inseridas no Plano de Trabalho elaborado pelo docente, a partir do Projeto de Ensino selecionado. Incluem participar:

- sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares;
- sob orientação docente dos projetos de pesquisa, de extensão, grupos de estudos, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- em conjunto com o professor, na orientação de alunos, facilitando a integração destes no Curso e na Universidade.

Deve o estudante monitor ainda elaborar Relatório da ação desenvolvida.

O monitor não poderá substituir o professor em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

6. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE MONITORIA

6.1 O Departamento de Ensino com o Docente contemplado com bolsa (s) definirá e divulgará o processo de seleção de bolsista(s) de monitoria, considerando o presente edital.

6.2 Os períodos de inscrição e de seleção para os candidatos às bolsas de monitoria deverão ser amplamente divulgados pelo Departamento.

6.3 Os critérios de seleção deverão ser divulgados aos estudantes candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

7.1 CRITÉRIOS BÁSICOS

- Estar inscrito em componente curricular de Curso de Graduação da UNIRIO.
- Dispor de **12 horas** semanais para o trabalho em monitoria.
- Não receber, em 2010, bolsa da mesma ou de outra modalidade na UNIRIO, bem como em outro órgão financiador.

7.2 DEMAIS CRITÉRIOS

- Não ter sido reprovado no componente curricular em que se inscreveu.
- Obter grau mínimo 7,0 (sete) no processo de seleção realizado pelo docente.
- Possuir coeficiente de rendimento mínimo de 7,0 (sete). (quando menor que 7,0, devidamente justificado pelo docente).

7.3 Poderão ser estabelecidos critérios específicos da área de conhecimento, pelo docente.

7.4 O Docente deverá encaminhar à PROGRAD o nome do(s) estudante(s) selecionado(s), com Ficha Cadastral devidamente preenchida, até o dia **08/3/2010**.

8. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA MONITOR

8.1 O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão feitos pelo Docente/Orientador, cujo Projeto de Ensino foi selecionado.

8.2 Os alunos que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa, no desenvolvimento de seu Plano de Trabalho, poderão ter sua bolsa suspensa ou serem substituídos, no decorrer do período, a critério do Docente.

8.3 Toda documentação relativa à Bolsa de Monitoria (solicitação de concessão, ficha de cadastro, substituição, cancelamento, frequência, etc.) deverá ser providenciada pelo Docente/Orientador.

8.4 A substituição de bolsista poderá ser realizada a qualquer momento, obedecido o resultado do processo seletivo. A(s) bolsa(s) fica(m) garantida(s) ao Docente por 10 (dez) meses, mesmo com a saída de um monitor. O Docente não poderá transferir a Bolsa de Monitoria para outro Professor.

8.5 O Docente deve comunicar à PROGRAD qualquer ocorrência em relação ao Bolsista Monitor, como trancamento do componente curricular ou da matrícula, transferência para outra bolsa, formatura. A solicitação de substituição de bolsista será encaminhada pelo Docente, devendo ser acompanhada da ficha de cadastro do bolsista substituto, devidamente preenchida e com informações sobre o motivo da substituição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

8.6 Os Docentes com Projetos de Ensino selecionados receberão um Código para que possam encaminhar à PROGRAD, via Web, a documentação relativa ao(s) seu(s) Monitore(s).

8.7 Os Docentes e os Monitores deverão assinar Termo de Compromisso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ao presente edital serão apreciados pela Câmara de Graduação, que julgará a sua procedência.

Prof.^a Dr.^a Loreine Hermida da Silva e Silva

Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO

- 1. Dados de Identificação:**
 - a) Carga Horária Total do Componente Curricular;**
 - b) Créditos Teóricos;**
 - c) Créditos Práticos;**
 - d) Número Total de Alunos Atendidos;**
- 2. Introdução e Justificativa (com no máximo 200 palavras).**
- 3. Objetivos.**
- 4. Metodologia de Trabalho.**
- 5. Ações a serem realizadas pelo(s) monitor(es) no desenvolvimento do Projeto.**
- 6. Procedimentos de avaliação dos resultados obtidos com o Projeto.**
- 7. Mecanismos de avaliação da participação do(s) monitor(es).**
- 8. Número de monitores pretendido no Projeto, com as devidas justificativas.**